



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

Institui a honraria “Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown”.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown”, destinada a homenagear personalidades que tenham prestado serviços relevantes à comunidade católica no Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º A Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown poderá ser concedida a indivíduos que tenham contribuído de forma significativa para o fortalecimento da fé, da caridade e da promoção dos valores cristãos na comunidade local.

Art. 3º A concessão da Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown far-se-á por meio de Decreto Legislativo.

Art. 4º O Projeto de Decreto Legislativo que versar sobre a concessão da honraria “Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown” deverá observar as formalidades regimentais e ser acompanhado de justificativa e biografia da pessoa ou entidade a ser homenageada, comprovando seus relevantes serviços prestados à comunidade católica.

Art. 5º Os Parlamentares, signatários da proposta, serão responsáveis pela veracidade da biografia e pela conduta ilibada do homenageado, bem como pela autenticidade das atividades por ele realizadas.

Art. 6º No exercício do seu mandato, cada Vereador poderá apresentar até quatro projetos para a entrega da Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown, limitando-se a um projeto por Sessão Legislativa.

Art. 7º Aprovada a concessão da honraria, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu providenciará a confecção da medalha referente à homenagem.

Art. 8º A cerimônia de entrega da Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown ocorrerá anualmente, em data a ser definida pela Câmara Municipal, preferencialmente em ocasião de relevância para a comunidade católica.



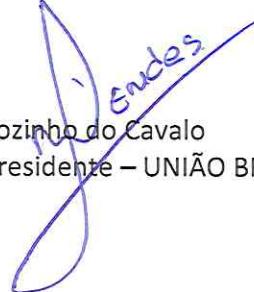
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 10º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, suplementadas se necessário.

Art. 11º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de março de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa a instituir a “Medalha de Mérito Padre Thomas Francis Brown” como forma de reconhecer e homenagear personalidades que, assim como o Padre Thomas, dedicaram suas vidas ao serviço da comunidade católica e ao bem-estar social do Município de Embu-Guaçu.

Padre Thomas Francis Brown, OMI, nasceu em Rochester, Nova York, Estados Unidos, no dia 21 de setembro de 1926. Ordenado sacerdote em 1955, em Washington, D.C., ele dedicou sua vida ao serviço da Igreja Católica e às comunidades mais necessitadas, deixando um legado de amor, solidariedade e transformação social. Em 1977, chegou ao Brasil, onde iniciou uma jornada de mais de quatro décadas de trabalho incansável em prol dos mais vulneráveis.

Sua atuação pastoral começou em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Paróquia São Sebastião, onde já demonstrava seu compromisso com a caridade e a justiça social. Posteriormente, transferiu-se para Embu-Guaçu, São Paulo, onde deixou marcas profundas. Em 1994, ajudou a fundar a Casa da Paz, um espaço dedicado ao acolhimento e à promoção humana. Em 2004, criou a ONG Share, que oferecia atividades gratuitas à comunidade, como cursos de artes, esportes, informática, jardinagem e gastronomia, contribuindo para a formação integral de crianças, jovens e adultos.

Padre Thomas também foi um dos grandes colaboradores do Lar da Irmã Inês, uma instituição de extrema importância no município de Embu-Guaçu, que acolhe e cuida de idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, foi um dos idealizadores e apoiadores da construção da Escola Técnica João Paulo II, inaugurada em 2012, um projeto que nasceu de seu sonho de oferecer educação de qualidade e valores cristãos às novas gerações.

Sua dedicação não se limitou a Embu-Guaçu. Ele também atuou nas paróquias Nossa Senhora Mãe da Igreja, na capital paulista antes de se estabelecer na Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos, em Santo Amaro, São Paulo. Mesmo após sua aposentadoria, continuou residindo na casa paroquial e participando ativamente das atividades da comunidade, sempre com um sorriso no rosto e um coração disposto a servir.

Padre Thomas faleceu em agosto de 2014, aos 88 anos, deixando um vazio imenso, mas também um legado de fé, esperança e amor ao próximo. Sua vida foi um testemunho vivo do Evangelho, e seu trabalho transformou a realidade de inúmeras pessoas, especialmente as mais pobres e vulneráveis.

A instituição da “Medalha de Mérito Padre Tomás” é, portanto, uma forma de perpetuar sua memória e homenageá-lo por sua dedicação exemplar à comunidade católica e à sociedade como um todo, além de inspirar novas gerações a seguir seus passos. A presente honraria servirá para reconhecer outras personalidades que, assim como ele, contribuíram de maneira significativa para o crescimento espiritual e social de nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ao homenagear Padre Tomás e aqueles que seguem seu legado, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu reafirma seu compromisso com os valores cristãos e com o reconhecimento daqueles que dedicam suas vidas ao serviço do próximo. Esta iniciativa não apenas valoriza o passado, mas também fortalece os laços de fé e solidariedade que são fundamentais para o futuro de nosso município.

Por tais razões, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente trará grande orgulho e reconhecimento à nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tattó
Vereador – PT

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

David Reis
Vereador – MDB

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL